

PORTARIA N.º 007/2022 – CRP-10

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 10ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno do Conselho Regional de Psicologia da 10ª Região, aprovado pela Resolução CFP N.º 18/2001; e

CONSIDERANDO a Resolução CFP N.º 10/2017, que *Institui a Política de Orientação e Fiscalização do Sistema Conselhos de Psicologia*.

CONSIDERANDO a decisão do Plenário deste Conselho na Sessão Plenária N.º 586, de 25 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, nos termos do art. 29 do Regimento Interno deste Conselho, a conselheira Fernanda Teixeira de Barros Neta (CRP10/ 04364), como presidente da Comissão de Orientação e Fiscalização e as conselheiras(os/es) Ingrid Sabrina Batista Costa (CRP 10/6599), Giane Silva Santos Souza (CRP 10/3036) e Larissa Azevedo Mendes (CRP 10/2068) como componentes da Comissão de Orientação e Fiscalização do Conselho Regional de Psicologia – 10ª Região.

Belém, 05 de outubro de 2022.


JUREUDA DUARTE GUERRA
Conselheira-Presidente
CRP-10/1135